REGULAMENTO

27º BENTO EM DANÇA 2019 05 A 11 DE OUTUBRO

O Festival Bento em Dança está formado por um conjunto de atividades técnico-artísticas, de formação e competitivas com o intuito de aproximar oportunidades de desenvolvimento aos estudantes, amadores e profissionais da dança.

As atividades são:

1. CONCURSO ABERTO

Competição de dança realizada de 5 a 10 de outubro para os diferentes gêneros dividida por faixas etárias (categorias) e número de pessoas (Solos, Duos, Trios, Conjuntos).

2. PRÊMIO TITO BARBÓN

Competição de alto rendimento onde se participa através de seleção por vídeo ou por convite, realizada em duas etapas onde os participantes devem apresentar trabalhos nos gêneros Ballet Clássico de Repertório e Clássico Livre ou Técnicas Contemporâneas de Dança.

3. WORKSHOP COREOGRÁFICO

Atividade técnico-artística no gênero Técnicas Contemporâneas de Dança onde um grupo com vagas limitadas desenvolverá um trabalho coreográfico com o coréografo Alex Soares. O trabalho desenvolvido será apresentado na Noite de Gala.

4. BATALHAS DE DANÇAS URBANAS

Competição tradicional das Danças Urbanas em forma de "Batalhas", organizada no espaço comum do pavilhão com acesso livre para o público, com participação de DJ, Mestre de Cerimônias e juri especializado e popular.

5. OFICINAS

O Corpo de Jurados ministra aulas de aperfeiçoamento ao longo dos sete dias de festival nos diferentes gêneros e divididas por nível técnico

PROGRAMAÇÃO

A programação detalhada por gêneros / sub-gêneros e categorias será divulgada após o encerramento das inscrições porém acompanhará maiormente a seguinte estrutura geral:

SÁBADO 05/OUT ABERTURA

INÍCIO DAS COMPETIÇÕES

DANÇAS URBANAS DANÇAS POPULARES

ESTILO LIVRE JAZZ INFANTIL

WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

DOMINGO 06/OUT DANÇAS URBANAS

DANÇAS POPULARES

SAPATEADO JAZZ INFANTIL ESTILO LIVRE WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

SEGUNDA 07/OUT JAZZ

TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

BALLET CLÁSSICO

WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

TERÇA 08/OUT JAZZ

BALLET CLÁSSICO

TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

PRÊMIO TITO BARBÓN

WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

QUARTA 09/OUT BALLET CLÁSSICO

TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

PRÊMIO TITO BARBÓN

WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

QUINTA 10/OUT BALLET CLÁSSICO

TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

PRÊMIO TITO BARBÓN

WORKSHOP COREOGRÁFICO

OFICINAS

11/OUTUBR OFICINAS

WORKSHOP COREOGRÁFICO PREMIAÇÕES ESPECIAIS GALA DE ENCERRAMENTO

1. CONCURSO ABERTO - INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição nas atividades do Festival, os participantes devem seguir as seguintes regras e classificações:

1.1 CATEGORIAS

INFANTIL 6 a 10 anos JÚNIOR 1 11 a 13 JÚNIOR 2 14 a 16 JUVENIL 16 a 18

SÊNIOR 19 anos e mais

1.1.2 TOLERÂNCIA DE IDADES

Na categoria INFANTIL, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria JUNIOR 1.

Na categoria JUNIOR 1, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria JUNIOR 2.

Na categoria JUNIOR 2, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria JUVENIL.

Em todas as categorias é tolerado somente 30% de participantes com idade superior. No caso de pas de deux de repertório do ballet clássico, será considerada a média da idade dos participantes.

ATENÇÃO: a escola ou grupo que não cumprir com este item será desclassificada/o.

1.1.3 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- Um mesmo bailarino poderá participar em diferente categoria à sua, respeitando as definições do regulamento.
- Um mesmo bailarino poderá participar em mais de um grupo/escola contanto que seja em diferentes gêneros.
- Não serão admitidas duplicidade de inscrições de solos dentro de um mesmo gênero, mesmo sendo em diferentes categorias.
- No caso do subgênero Conjunto, será admitida duplicidade de inscrição dentro de um mesmo, gênero/subgênero/categoria, contanto que o elenco seja diferente, permitida a repetição de no máximo 30% de integrantes.
- Os interessados poderão participar como bailarina/o, diretor e/ou coreógrafo, apoio técnico ou acompanhante.

1.2 SUB-GÊNEROS

SOLO FEMININO SOLO MASCULINO DUO E TRIO CONJUNTO (4 pessoas ou mais)

OBSERVAÇÃO: Ver regras específicas do Prêmio Tito Barbón no item 2 deste regulamento.

1.3 GÊNEROS

NOTA: É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos de autor independente do gênero.

B1. Ballet Clássico de Repertório

O ballet clássico de repertório tem que ser apresentado na ponta obrigatoriamente nas categorias a partir de Junior 2 caso contrário a coreografia será desclassificada. Na categoria Infantil e Junior 1, poderá ser apresentado na meia ponta.

Somente poderão ser apresentadas coreografias das obras discriminadas na lista abaixo:

1.3.1 VARIAÇÕES

Le Corsaire (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa) Variação: Lankendem e Gulnara (mercador e escrava)

Variação: Odalisca -Três variações

Variação: Medora e Gulnara Variação: Conrad (II ato) Variação: Ali (II ato)

Ballet O Talisman (Música: Drigo, Pugni/Coreografia: Petipa)

Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)

Despertar de Flora (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)

Todas as variações

The Fairy Doll (Música: Bayer/Coreografia: Hassreiter)

Variação: Fada Boneca

Coppelia (Música: Delibes/Coreografia: St. Leon, Petipa)

Variações: Swanilda e Franz

Ballet Esmeralda (Música: Pugni/Coreografia: Vaganova)

Variações: Diana & Acteon

Ballet Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa) Variações: Kitri – Entrada, Valsa (I ato), Galop (I e III ato)

Variação: Dulcinea (II ato)

Variação: Basílio - variação I ato e III ato

Variação: Rainha das Dríades

Variação: Cupido

Ballet Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)

Ballet Giselle (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli, Petipa)

Variação: Giselle (I ato) Variação: Albrecht (II ato) Variação: Peasant (I ato)

Grand Pas Classique (Música: Auber/Coreografia: Gsovsky)

La Bayadère (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Variação: Gamzatti (terceira cena do I ato) Variação: Sombras - três variações (II ato)

Variação: Nikia (II ato) Variação: Ídolo de Bronze

Variação: Solor (terceira cena do I ato)

Esmeralda (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Petipa, Gorsky)

La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)

Napoli (Música: Paulli/Coreografia: Bournonville)

Paquita (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Todas as variações

Pas De Quatre (Música: Pugni/Coreografia: Perrot, Dolin)

As quatro variações

Raymonda (Música: Glazunov/Coreografia: Petipa)

Todas as variações

Satanella /Carnaval de Veneza (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Lago dos Cisnes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Ivanov)

Variação: As três variações do Pas de Trois

Variação: Odette (II ato)

Variação: Bobo da Corte (III ato – variação masculina)

Variação: Cisne Negro - Odile e Ziegfried

Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)

O Quebra Nozes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Vainonen, Petipa, Lev Ivanov)

Bela Adormecida (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)

Variação: Fadas (prólogo) Variação: Aurora (I, II e III atos)

Desiree (II e III Atos) Pássaro Azul e Florine

Noite de Walpurgis (Música:Charles Gounod/Coreografia:Leonid Lavrovsky)

1.3.2 PAS DE DEUX (adagio sem variações e coda)

Cisne Negro (Música: Tchaikovisky/Coreografia: Petipa)

Pas d' Esclave (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)

Esmeralda (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Talisman (Música: Drigo, Pugni/Coreografia: Petipa)

Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)

Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)

Giselle (Música:Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)

Pássaro Azul (Música: Tchaikovisky/Coreografia: Petipa)

Satanella/Carnaval de Veneza (Música: Pugni/Coreografia: Petipa)

Peasant Pas de Deux (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)

Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)

La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)

O Corsário (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)

Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)

Bela Adormecida (Música: Tchaikovisky/Coreografia: Petipa, Sergeev)

O Quebra Nozes (Música: Tchaikovisky/Coreografia: Petipa, Lev Ivanov, Vainonen)

La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Nijinska, Romanoff)

Coppelia (Música:Delibes / Coreografia: Saint Leon/Petipa)

OBSERVAÇÃO: No caso de obra que não conste nesta lista, poderá ser encaminhada consulta à coordenação artística que poderá ou não, autorizar a inscrição da mesma.

1.3.3 CONJUNTO (CORPO DE BAILE)

Os participantes poderão escolher livremente dentre os ballets de repertório, sendo responsabilidade deles respeitar e arcar com qualquer despesa de direitos de autor. Deverão, no entanto, se restringir e respeitar nessa escolha, o tempo máximo de 12 minutos.

1.3.4 CLÁSSICO LIVRE

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) utilizando técnica do balé clássico, com ou sem uso de pontas, que possa ou não apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

1.3.5 TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE DANÇA

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que adotem os conceitos da pós-modernidade e trabalhando com pesquisa de movimentos, incluindo a Dança-Teatro. Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos autorais de Dança Moderna (exemplos de técnicas: Graham, Cunningham, Limón).

1.3.6 DANÇAS URBANAS

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que sigam as diferentes linhas e estilos do gênero como hip hop, freestyle, popping, locking, break e outros.

1.3.7 DANÇAS POPULARES

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) das Danças de Salão, Tango, Samba, Bolero, Forró, Flamenco, Danças Étnicas, Danças Folclóricas e sapateio folclórico. Inclui também Danças à Caráter que não pertençam aos Balés de Repertório do Ballet Clássico.

1.3.8 SAPATEADO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todos os sapateados (exemplos: americano, irlandês, tap brasileiro) exceto dos incluídos nas Danças Populares.

1.3.9 JAZZ

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todas as linhas do gênero (exemplos: lyrical, modern, broadway, etc).

1.3.10. ESTILO LIVRE

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que não se enquadrem nos outros gêneros por apresentar fusões de técnicas.

IMPORTANTE

DIREITOS AUTORAIS: EM TODAS AS CATEGORIAS E GÊNEROS, É DE RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES COMPROVAR DIREITOS DE AUTOR E ARCAR COM AS DESPESAS GERADAS PELA UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS COM DIREITOS DE AUTOR. O INSCRITO É O ÚNICO RESPONSÁVEL LEGAL PELA LIBERAÇÃO DE DIREITOS DO TRABALHO COREOGRÁFICO INSCRITO. NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS DAS GRANDES COMPANHIAS TAIS COMO DOS COREÓGRAFOS BALANCHINE, FOKINE, KYLLIAN, FORSYTHE, ou DE OUTROS CORÉOGRAFOS DO FINAL DO SÉCULO PASSADO OU DESTE SÉCULO QUE DETÉM O DIREITO DE REMONTAGEM DE SUAS OBRAS.

1.4 TEMPOS POR COREOGRAFIA

	SOLOS	DUOS/TRIOS	CONJUNTOS
INFANTIL	2' 30"	2' 30"	3'
JUNIOR 1	3'	3'	4'
JUNIOR 2	3'	3'	5'
JUVENIL	3'	3	5'
SENIOR	3'	3'	5'

ATENÇÃO:

Os tempos das coreografías de ballet clássico de repertório será o da obra original. Entretanto, para as coreografías de conjunto (corpo de baile) o limite de tempo é de 12 minutos com tolerância de 20 segundos.

Os tempos constantes nas tabelas é o tempo máximo que pode ser utilizado com uma tolerância máxima de 10 segundos.

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.

O tempo das coreografias será cronometrado também no ensaio de palco prévio às apresentações para conferir o tempo de ensaio alocado a cada grupo.

O tempo de coreografia na ficha de inscrição tem que ser o da coreografia/música e não o tempo máximo da categoria, sob pena de desclassificação durante os ensaios.

OBSERVAÇÃO: No caso dos tempos por coreografia para o Prêmio Tito Barbón, ver no item 2. Deste regulamento.

1.5 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições para o CONCURSO ABERTO abrem dia 30 de maio de 2019 e encerram dia 04 de setembro de 2019 ou quando o número máximo de coreografias por categoria, gênero e subgênero for esgotado.
- As inscrições serão feitas através do sistema www.festivalonline.com.br, direcionado diretamente a partir do site www.bentoemdanca.com.br. Para tanto, cada escola ou grupo deverá fazer cadastro no evento.
- Os grupos/escolas que já tenham usuário e senha no sistema www.festivalonline.com.br poderão utilizar o mesmo.
- Os usuários somente poderão alterar informações da inscrição enquanto o sistema se encontre aberto, dentro das datas estipuladas acima. Após o encerramento das inscrições o sistema será fechado e não podem ser feitas alterações.
- As fotos dos participantes assim como as músicas das coreografias serão recebidas através de upload no mesmo sistema. As fotos deverão ser atuais e com boa definição. O rosto do participante bem visível, sem óculos, bonés ou qualquer objeto que dificulte a identificação.
- O responsável pelo grupo/escola deverá assim mesmo levar um pendrive com as músicas como backup.

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no Código Penal Brasileiro.
- Finalizado o processo de preenchimento das inscrições o sistema irá gerar o valor total e o grupo/escola deverá efetuar depósito bancário na conta da Associação Cultural Bento em Dança: Banco do Brasil Agência 0181-3 Conta 61944-2 CNPJ: 10.901.316/0001-08 e encaminhar comprovante por e-mail para o endereço: bentoemdanca@gmail.com
- Não poderão ser feitos depósitos de valores parciais. Somente do valor total gerado pelo sistema.
- Os grupos/escolas do exterior devem entrar em contato com o mesmo e-mail para receber orientações sobre a forma de pagamento.
- A inscrição somente será considerada concretizada após depósito do valor total na conta da Associação Cultural Bento em Dança. Para pagamentos em cartão de crédito entrar em contato com a organização do festival.
- A inscrição para as oficinas também será feita online e antecipadamente. Ver item 5 deste regulamento.

1.5.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO

SUB-GÊNERO	VALOR POR PARTICIPANTE E POR COREOGRAFIA EM REAIS
SOLO	95,00
DUO/TRIO	75,00
CONJUNTO	60,00
PARTICIPANTE	VALOR POR PARTICIPANTE EM REAIS
DIRETOR	ISENTO
APOIO TÉCNICO	40,00
ACOMPANHANTE	50,00

1.5.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Bailarinas/os
 Equipe de apoio:
- Diretor (somente 1): é o responsável pelo grupo/escola, o único que pode fazer qualquer tipo de alteração. Deve ser maior de idade e estar presente em todas as instâncias da competição. Em caso de força maior deverá apontar um substituto dentre a equipe de Apoio Técnico já inscrito.
- Apoio Técnico (até 5): coreógrafo, cenotécnico, ensaiador, isto é, qualquer participante que tenha a função de dar suporte ao grupo/escola nas suas apresentações. Deverá estar presente nos ensaios de palco e na apresentação.

 Acompanhante: n\u00e3o faz parte da equipe t\u00e9cnica pelo qual n\u00e3o pode estar presente no backstage nem camarim, ensaios de palco ou House Mix (cabine de controle de som e luz).

1.6 PREMIAÇÕES

O Corpo de Jurados adotará critérios que sigam os seguintes itens de avaliação:

- Qualidade técnico-artística do elenco;
- Criatividade e composição coreográfica;
- Coerência entre o tema proposto e o desenvolvimento;
- Coerência entre a faixa etária e a coreografia proposta;
- Figurino;
- Musicalidade e interpretação;
- Especificamente para o Ballet de Repertório: Fidelidade com a coreografia original

Os grupos ou escolas premiadas receberão troféu ou medalha e cada integrante da coreografia receberá um certificado.

Independente da classificação, todo grupo recebe os comentários feitos pelo júri, bem como a nota de cada jurado e a média da coreografia. A classificação geral do seu gênero/subgênero/categoria estará disponível na recepção do evento e também em nosso site

Esse material estará disponível para retirada pelo Diretor responsável da escola na recepção do evento logo após a cerimônia de premiação.

1.6.1 CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR - maior média igual ou superior a 9,0

2º LUGAR - média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0 3º LUGAR - média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0

OBSERVAÇÃO: Os casos de empate ou empate técnico serão definidos pelo corpo de jurados.

1.6.2 PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

A Banca de Jurados é a responsável por definir os ganhadores dos prêmios em dinheiro que serão selecionados dentre as 5 notas mais altas.

Os prêmios em dinheiro são para os seguintes quesitos:

Prêmio Destaque Ballet Clássico: R\$ 700,00

Prêmio Destaque Técnicas Contemporâneas de Dança: R\$ 700,00

Prêmio Destaque Jazz: R\$ 700,00

Prêmio Destaque Danças Urbanas: R\$ 700,00

Prêmio Especial do Júri: R\$ 700,00 Prêmio Especial do Júri: R\$ 700,00 Grupo Destaque: R\$ 1.000,00 A Gala de Encerramento do Bento em Dança no dia 11 de outubro será composta por trabalhos premiados e pelo resultado do Workshop Coreográfico.

1.6.2 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A premiação será feita no início da noite de competições, para cada categoria encerrada. A premiação em dinheiro e os prêmios especiais, serão divulgados na última noite antes da Gala de Encerramento.

1.7. ENSAIOS

1.7.1 ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios serão realizados no palco do Bento em Dança no dia da apresentação das coreografias.

A ordem e horários para os mesmos será definida pela coordenação do evento e não poderá ser alterada.

Para poder acessar aos ensaios, os participantes devem apresentar credencial e documento com foto como RG ou CNH (Após o credenciamento, poderá portar cópia colorida).

1.7.2 TEMPO DE ENSAIO

SOLOS: Sistema OPEN STAGE, os solistas terão acesso ao reconhecimento de palco em baterias de 10 minutos.

DUOS E TRIOS: O tempo da coreografia mais 1 minuto.

CONJUNTOS: o tempo da coreografia mais 2 minutos.

OBSERVAÇÃO: Os ensaios serão cronometrados, qualquer irregularidade nos tempos das coreografias pode causar desclassificação.

1.8 APRESENTAÇÕES

- A ordem das apresentações será definida pela coordenação do Bento em Dança e publicada com antecipação no site do evento assim como na página do Facebook.
- É de responsabilidade do Diretor solicitar qualquer alteração permitida no regulamento, até 10 (dez) dias antes do evento, após este prazo não poderá mais ser alterada.
- O acesso ao camarim do backstage se dará na ordem das apresentações e os participantes poderão acessar somente mediante apresentação de credencial e documento ou cópia colorida com foto, RG ou CNH, passaporte, etc. Não serão feitas exceções.
- Os grupos/escolas devem estar no local do festival, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação, registrando sua chegada junto aos encarregados da logística do evento.
- As coreografias serão cronometradas durante a apresentação.
- Será desclassificado o grupo/escola que introduzir elementos cênicos não aprovados previamente no ensaio de palco e descritos na inscrição.
- Está terminantemente proibido o uso de água, purpurina, talco, qualquer tipo de pó, fogo ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco prejudicando a próxima apresentação ou o andamento do festival em geral, sob pena de desclassificação.

2. PRÊMIO TITO BARBÓN

O Prêmio Tito Barbón foi criado para substituir o que até 2018 foi o Concurso Seletivo, sofrendo alterações quanto a sua especificidade, categorias e valores da premiação em dinheiro.

2.1 Premiação

A banca de jurados vai escolher um ganhador dentro de cada subgênero para receber a premiação em dinheiro. Todos os participantes receberão certificado com sua classificação.

Os valores dos prêmios são:

Solo Feminino: 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) Solo Masculino: 1.500,00 (hum mil quinhentos reais)

Duo: 3.000,00 (três mil reais)

2.2 Participação

A forma de participação se dará através de seleção por vídeo ou por convite a partir dos 14 anos de idade e da seguinte forma:

GÊNEROS:

O Prêmio Tito Barbón não se divide em gêneros competitivos.

Os solistas deverão apresentar dois trabalhos, da seguinte forma:

Uma variação de repertório na semifinal, um solo de clássico livre ou técnicas contemporâneas de dança na final.

O duo deverá apresentar dois trabalhos, da seguinte forma:

Um Grand Pas de Deux (Adágio, Variações e Coda) na semifinal, um duo clássico livre ou de técnicas contemporâneas de dança na final.

Para o Prêmio, os candidatos deverão se restringir à mesma listagem de repertório que regulamenta o Concurso Aberto.

SUB-GÊNEROS:

Solo Feminino

Solo Masculino

Duo (um solista feminino e um solista masculino, os dois competem)

OBSERVAÇÕES

- A semifinal e a final serão em dias diferentes.
- Não tem restrições para participar também no Concurso Aberto.

2.3 TEMPOS POR COREOGRAFIA

O tempo para as coreografias de Repertório é o original da obra. O tempo das coreografias autorais é de máximo 3 minutos.

2.4 SELEÇÃO PARA O PRÊMIO TITO BARBÓN

- 2.4.1 A inscrição para o Prêmio será feita através do sistema www.festivalonline.com.br direcionado diretamente desde o site do Festival Bento em Dança www.bentoemdanca.com.br e segue a mesmas diretrizes da inscrição para o Concurso Aberto.
- 2.4.2 As inscrições para o encaminhamento de vídeo para o processo seletivo iniciam: 30 de maio de 2019 e encerram: 15 de agosto de 2019.
- 2.4.3 A análise dos vídeos enviados será realizada por profissionais que comporão a banca de jurados ou por outros de igual relevância nas suas áreas.
- 2.4.4 O vídeo apresentado deverá conter uma variação de repertório no caso dos solistas e no caso de inscrição em duo, deverá conter um grand pas de deux de repertório.

A qualidade do mesmo é de exclusiva responsabilidade do grupo/escola e plausível de desclassificação do processo seletivo caso os avaliadores considerem que não apresente qualidade para análise do trabalho. Em caso de acontecer problemas com o link do vídeo, será encaminhado aviso ao responsável para reenvio do mesmo somente uma vez.

- 2.4.5 Não serão analisados trabalhos encaminhados fora do prazo estabelecido.
- 2.4.6 Após envio do link do vídeo, não serão permitidas alterações de elenco, exceto para o caso dos duos, com justa causa, prévia análise de novo vídeo com o participante substituto. Somente até o encerramento das inscrições.
- 2.4.7 A relação dos selecionados será divulgada através do site do Bento em Dança até dia 30 de agosto de 2019. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.
- 2.4.8 As coreografias selecionadas terão um prazo de 10 dias para confirmar sua inscrição no festival. A confirmação se dará através do envio de comprovante de pagamento das taxas de participação, para o e-mail: bentoemdanca@gmail.com, devidamente identificado.
- 2.4.9 No caso dos convites, os mesmos serão encaminhados a um número limitado de escolas que tenham se destacado ao longo da história do Festival Bento em Dança, assim como no cenário nacional e dos países vizinhos. As informações destes convidados não serão divulgadas.
- 2.4.10 É de responsabilidade das escolas ou grupos que forem convidados a participar do Prêmio Tito Barbón, selecionar dentre seu elenco, os participantes que melhor os represente nesta competição que se caracterizará pelo alto nível técnico.
- 2.4.11 Os participantes dos gêneros Ballet Clássico e Ballet Clássico de Repertório que se classifiquem com notas 9 e acima no Concurso Aberto em 2019, serão convidados a participar do Prêmio Tito Barbón 2020.

2.5 ENSAIOS

Os ensaios serão realizados no palco do Bento em Dança no dia da apresentação das coreografias.

A ordem e horários para os mesmos será definida pela coordenação do evento e não poderá ser alterada.

Para poder acessar aos ensaios, os participantes devem apresentar credencial e documento com foto como RG ou CNH (Após o credenciamento, poderá portar cópia colorida).

2.5.1 TEMPO DE ENSAIO

SOLOS: Sistema OPEN STAGE, os solistas terão acesso ao reconhecimento de palco em baterias de 10 minutos.

DUOS: O dobro do tempo da coreografia.

3. WORKSHOP COREOGRÁFICO

A proposta deste workshop de dança contemporânea como forma criativa de expressão será realizada em uma curta residência coreográfica que tratará sobre o processo criativo ao tempo que também proporcionará aperfeiçoamento técnico, intercâmbio de saberes e geração de novo repertório de movimento.

É uma vivência artística diferenciada ao longo dos sete dias de festival, com apresentação do trabalho desenvolvido na Noite de Gala.

AS VAGAS ESTARÃO LIMITADAS A 20 PARTICIPANTES.

- Os interessados devem enviar currículo e carta de intenção ao email:
 bentoemdanca@gmail.com , identificando no "Assunto" como "SELEÇÃO WORKSHOP".
 - As inscrições iniciam dia 30 de maio e encerram ao completar as vagas.
 - Valor por participante é de R\$ 100,00.
 - O resultado da seleção será encaminhado por email junto com as instruções para a confirmação da inscrição.

4. BATALHAS

Celebrando a dança e a diversidade do movimento, as batalhas no contexto do Bento em Dança buscam potencializar a participação e a prática das Danças Urbanas.

As Batalhas organizadas pela NEST PANOS, tem sido sempre um show aparte e uma festa inesquecível dentro do contexto do festival, atraíndo o público para um espaço de diversão mas também de muito aprendizado.

São realizadas no corredor central do evento, aberto ao público

Proporciona espaço para exibição, propiciando descoberta de talentos e incentivando tanto iniciantes quanto profissionais num diálogo caloroso e descontraído.

As inscrições são feitas na hora nas modalidades Breaking 1vs1 e All Style 3vs3, e acontecem no dia 6 de Outubro, domingo.

• Maiores informações serão divulgadas mais próximo da data do evento com a equipe de suporte da Nest Panos e também nas redes oficiais do Bento em Dança.

5. OFICINAS

O Festival Bento em Dança tem uma forte vocação no desenvolvimento de atividades didáticas que proporcionem oportunidades de formação continuada aos seus participantes.

Ao longo dos sete dias de festival, acompanhando a programação das apresentações, acontecem as oficinas nos gêneros Ballet Clássico, Técnica de Pontas, Técnica de Partenaire, Jazz, Técnicas Contemporâneas de Dança, Danças Urbanas, Dança Moderna, Condicionamento para Bailarinos, Danças Populares e Sapateado.

- A aula tem duração de 1h30.
- As Master Classes podem ter duração de 2h.
- Os interessados que não estiverem competindo também poderão participar das oficinas mediante inscrição e pagamento da taxa.

5.1 INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS

As inscrições para as oficinas será feita antecipadamente através do mesmo sistema de inscrições do Festival, para todos os interessados, competidores ou não.

No site do Festival www.bentoemdanca.com.br terá o acesso ao sistema que direcionará automaticamente. Os interessados devem ter cadastro no evento e ter gerado um login e senha.

Podem ser comprados dias não consecutivos de aula, mesmo comprando pacote.

COMPETIDORES	VALOR
PACOTE 3 DIAS DE AULA	R\$ 100,00
PACOTE 6 DIAS DE AULA	R\$ 190,00
POR DIA	R\$ 50,00

NÃO COMPETIDORES	VALOR
PACOTE 3 DIAS DE AULA	R\$ 120,00
PACOTE 6 DIAS DE AULA	R\$ 210,00
POR DIA	R\$ 70,00

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

Os grupos/escolas poderão utilizar somente aqueles elementos cênicos que consigam movimentar por conta própria. Para tanto, deverão contar com rodas e travas, alças e outros meios que facilitem seu deslocamento, acabamento que não danifique o palco e peso adequado para que seja carregado pelos próprios participantes.

ATENÇÃO:

- Estes elementos serão testados durante o ensaio e o festival se reserva o direito de vedar seu uso.
- Os cenários e elementos cênicos que não sejam testados durante os ensaios, não poderão ser usados na apresentação.

6.2 ILUMINAÇÃO

O Mapa de luz será o mesmo para todos os competidores. Terá afinação única e não poderão ser adicionados equipamentos.

Técnicos de luz estarão presentes nos ensaios de palco para orientar os grupos/escolas na utilização do equipamento disponível.

6.3 SOM

Para o gênero sapateado, o festival colocará microfones sob o palco para fazer a captação.

Técnicos estarão presentes nos ensaios de palco para orientar os grupos/escolas.

As músicas das coreografias são recebidas somente através de upload no sistema de inscrição em formato mp3.

Os responsáveis pelos grupos/escolas deverão trazer as músicas para a competição em pendrive como backup.

Não serão permitidas outras mídias.

6.4 ESTRUTURA DE PALCO

Tamanho de palco: 21 x 13 em área total, sendo 13x9 em área útil para apresentação, com pé direito de 5 metros.

Número de pernas: 04 por lado.

Tamanho da coxia: 2,20 x 5,00

OBSERVAÇÃO: MAIORES INFORMAÇÕES TÉCNICAS SERÃO DIVULGADAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

7. LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Ao se inscrever no festival, os participantes liberam as imagens que poderão ser utilizadas a critério da organização na divulgação e promoção do evento, sem nenhum ônus para o festival Bento em Dança.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

A credencial do Bento em Dança é de uso obrigatório para acesso a todas as instâncias do evento. Deverá estar sempre acompanhada de documento ou cópia colorida com foto como o RG, CNH ou Passaporte.

O credenciamento será feito uma única vez por escola/grupo, devendo o Diretor estar com toda a documentação em mãos. No ato, serão entregues todas as credenciais do grupo/escola ao diretor, que poderá administrar sua entrega aos participantes como for conveniente.

Local do evento: Parque de Eventos da Fenavinho – Alameda Fenavinho, 481 Pavilhão E – Bento Gonçalves - RS

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do Festival Bento em Dança.

Não caberá recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.